



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

MOÇÃO N.º 0004/2021

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário e no termos do art. 109 da Resolução 04/2016 - Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada

Assunto: que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE PESAR à família do Sr. Niécio Alves Damasceno, gerente da empresa Paulineris, extensiva à referida empresa, na pessoa dos seus proprietários Neris Quintino e Paulo Henrique de Oliveira, em decorrência de seu falecimento.

Venho aqui neste momento difícil, transmitir aos familiares, em meu nome e dos demais colegas as nossas sentidas condolências.

Foi um excelente profissional, com relevantes serviços prestados na referida empresa.

Não há nenhuma dor que se compare à perda de um ente querido. Não há nada que repare o sofrimento de ver alguém que amamos partir. Porém, há coisas que estão muito acima de nós, restando-nos apenas a resignação e o conforto nas boas lembranças que ficam.

**Teresa Suelene de Paula
(Teresa Ambulatorio Cruz Preta)**

O PODER UNIDO É MAIS FORTES